



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2017

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste –Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º02/2017**, constantes no **ANEXO I** deste Edital, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no **ANEXO II** deste Edital, para a conclusão dos procedimentos de contratação, sendo:

DIA 06 de outubro de 2017

I - Fica reservado o período compreendido **das 8h às 17h** para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste –Pr, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro, para a apresentação dos documentos constantes **ANEXO II** do presente Edital.

II- O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no item anterior no prazo estipulado, implicará ao candidato sua perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste –Pr, 05 de outubro de 2017.


JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2017

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LURDES TEREZINHA DE OLIVEIRA	1º
JORGINA DE LIMA CROSKI	2º
KARINE VARIZA	3º



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2017

ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- (uma) foto 3x4 recente;
- Atestado médico comprovando perfeitas condições para o exercício do emprego; **(caso o diagnostico comprove incapacidade pra o exercício do emprego, o candidato estará automaticamente desclassificado).**

- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos;
- Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Comprovante de residência.